= PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO AFONSO =

LEI N^{o} 719/ σ_{a} . De 23 de março de 1994.



DISPÕE SOBRE OFICIALIZAÇÃO DE NOME DE RUA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO.

Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e sanciono a seguinte Le:

Art. 1º - Fica oficialmente denominada de Rua Edvaldo ' Pereira Leite a então localidade conhecida como Rua Paraguai.

Parágrafo Único - A Rua que trata o Art. 1º, localiza se no Bairro Abel Barbosa e Silva neste Municipio.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publi cação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PAULO AFONSO, aos vinte e três de março do ano de 1994.

Paulo Lopis da Silva

Chefe Gabinete Prefeito

mivb./.